

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 487 de 06/01/1986

DECRETO Nº 5398/86
de 06 de fevereiro de 1986

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 45.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3054, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica criado o elemento de despesa 4110 - Obras e Instalações, no programa 03070212.31 - Conservação de Próprios e Logradouros Públicos, na Divisão de Manutenção de Próprios Públicos, no Departamento de Serviços e Obras, na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 45.000.000 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.

8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.25	Divisão de Manutenção de Próprios Públicos	
8.25 - 03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
8.25 - 4110	Obras e Instalações	45.000.000

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anteriores correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.25	Divisão de Manutenção de Próprios Públicos	
8.25 - 03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
8.25 - 3120	Material de Consumo	45.000.000

Artigo 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

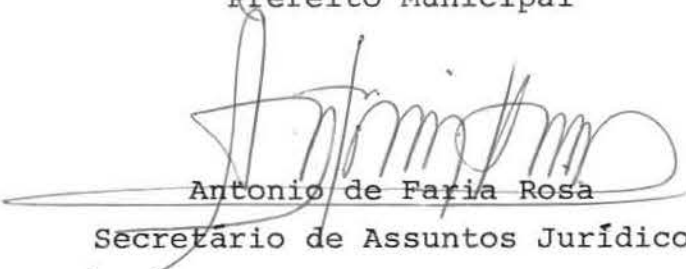
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de fevereiro de 1986.

cont.decreto nº 5398/86 - fls-02

06 de fevereiro de 1986.

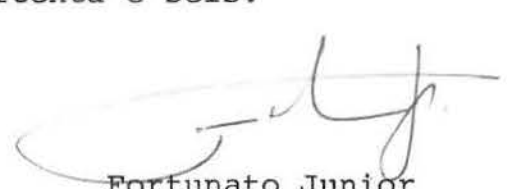
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos


Jorge Cursino dos Santos
Diretor de Deptº de Finanças
p/Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Junior
Formalização de Atos